



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH

SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 638/2024

Dispõe sobre a criação de Comissão para o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva do CMS/NH.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 29 de outubro de 2024, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade da criação de Comissão para conduzir o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva do CMS/NH, para o biênio 2024/2026;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº619 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 619);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação da Comissão Eleitoral para conduzir o pleito da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo (CMS/NH) para o biênio 2024/2026, composta pelos seguintes membros: Vera Weber (usuário), Josiane Bressan (gestor), Natália Gusso (gestor), Joice Gonçalves (gestor), Caroline Costa (trabalhador), Jair Xavier (usuário), Fabiana Pires (gestor) e Thales Preissler (trabalhador).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 619, DE 29 de OUTUBRO de 2024.

Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH